



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 08 de novembro de 2021.

OFICIO SMCELE. N.º 0691/2021

A

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

A/C: Sra. Vanusa Alexandre

Pregoeira

**Assunto: PA 11.629/2020
Salva Vidas**

Prezada Senhora:

Em atendimento e análise do recurso apresentado pela Empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA, o Secretário julga dar provimento ao recurso, tendo em vista que a Empresa vencedora do certame não ter apresentado contra razões ao recurso, damos por inabilitado a Empresa Vencedora STEC SOLUÇÕES EIRELI e autorizamos o seguimento para reabertura do pregão.

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,



FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.